EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL PROEN Nº 9/2025
VESTIBULAR IFG DE VAGAS REMANESCENTES 2025/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, nº 14.423, de 13 de novembro de 2023, e Lei nº 13.146/2015, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023, de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pelas Portarias Normativas n.º 09/2017-MEC, nº 21/2012-MEC e nº 2.027/2023-MEC, além da Resolução n.º 19 de 26 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, considerando a Portaria Normativa IFG nº 14/2020, e da Resolução nº 108/2021- REICONSUP/REITORIA/IFG, alterada pela Resolução 200/2024- REI-CONSUP/REITORIA/IFG, que aprova a Política de Ações Afirmativas dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, para **o primeiro semestre do ano letivo de 2025,** aos candidatos inscritos e selecionados no processo seletivo Vestibular Vagas Remanescentes – 2025/1, as informações complementares para matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial	Até 09/05/205
2	Divulgação da Lista de Convocados para Chamada para Matrícula Presencial	Até 09/05/2025
3	**Realização da Chamada para Matrícula Presencial**	**13/05/2025**

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa

2. LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos aprovados para a realização da matrícula deverão comparecer no Câmpus Goiânia, conforme quadro a seguir:

ETAPA	ENDEREÇO	SALA	HORÁRIO DAS MATRÍCULAS
Chamada para Matrícula Presencial	Rua 75, nº 46, Centro - Goiânia/GO	Auditório Demartin Bezerra	15:00 às 16:00

2.2. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência.

2.3. Os candidatos que não compareceram até o horário pré-estabelecido nesta chamada perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial, e do processo seletivo.

2.4. Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo II do presente edital, poderão participar da referida Chamada.

2.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.

2.6. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.

2.7. Os candidatos que não comparecerem munidos da documentação exigida no item 5 no dia e horário estabelecidos no item 2.1. deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial e do processo seletivo.

2.8. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

2.9. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

3. DAS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
CÂMPUS	**CURSOS**	**TURNO**	**QNT DE VAGA**
GOIÂNIA	Bacharelado em Engenharia de Ambiental e Sanitária	Matutino	01
	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Matutino	13
	Bacharelado em Química	Noturno	01
	Bacharelado em Turismo	Noturno	04
	Licenciatura em Física	Vespertino	25
	Licenciatura em História	Vespertino	01
	Licenciatura em Letras- Português	Vespertino	04
	Licenciatura em Matemática	Vespertino	16
	Licenciatura em Música	Vespertino	15

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A matrícula é gratuita.

4.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 5 deste Edital Complementar.

4.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.

4.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 09/2025 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.

4.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

4.6. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.

4.7. Se o candidato maior de idade estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 5 deste Edital Complementar.

4.8. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

4.8.1. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

4.8.2. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

4.9. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

a. Formulário de cadastro de matrícula impresso e preenchido, disponível no site http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem .

b. Comprovante de conclusão do Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão ou declaração de conclusão do Ensino Médio que comprove a conclusão integral do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar (FRENTE e VERSO);

c. Declaração de Ciência (Anexo I deste edital), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);

d. Certidão de nascimento ou de casamento (FRENTE E VERSO);

e. Carteira de identidade (RG) – (FRENTE e VERSO);

f. CPF;

g. Comprovante de endereço com CEP;

h. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino – (FRENTE e VERSO);

i. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos (FRENTE e VERSO).

j. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site *www.tse.jus.br*, para os maiores de 18 anos

5.2. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:

a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;

b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.

c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência no portal:http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial.

d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.

5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

5.4. O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

Goiânia, 08 de maio de 2025.

CÂMPUS GOIÂNIA

Edital nº 9/2025 - Processo seletivo: IFG - VAGAS REMANESCENTES - 2025/1
ANEXO II

CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA PARA A CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
654	15	ELLEN EVELYN MARQUES CARDOSO	
25	16	MUNICK GHABRYELLY RODRIGUES CARDOSO	
617	17	JORDANA CRISTINA SOUZA	
724	18	ANA KAROLYNA OLIVEIRA MELO	
854	19	GILCILEY MOREIRA MARTINS DE SOUZA	
1048	20	GESSICA DOURADO MENDES	
255	21	NATALIA DANTAS GONZALEZ	
1265	22	LEANDRA SILVA CRUZ	
1229	23	ELVIRA ARMELINDA DA SILVA	
780	24	MÁRCIO AUGUSTO BORGES DA CUNHA	
871	4	LUCINEIDE DO NASCIMENTO DOURADO	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
378	12	ANA VITÓRIA BARROS SOARES	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
1443	13	GEOVANNA GABRIELLY DO NASCIMENTO VASCONC	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025

BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
424	1	IAGO GOMES GONÇALVES	
588	3	MATHEUS HENRIQUE COELHO SILVA	

BACHARELADO EM QUÍMICA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
59	10	IZIS GABRIELE MENDANHA DE SOUZA	
147	11	BRIGIDA DE GOIS FERREIRA	
407	12	JORDANNA EMILLY ALVES DOS SANTOS	
606	13	DANIELA MEDEIROS SALES NUNES	
115	14	HELOISA BARBOSA RODOLFO	
391	15	VICTOR GABRIEL GONÇALVES COSTA	
141	16	NADIA HELOÍSA DE ARAÚJO REIS	
37	17	MATHEUS LUIZ DA SILVA CORDEIRO	
98	18	TEKO FERNANDES DE SOUZA	

112	19	BIANCA UCHÔA ANDRADE	
78	20	LYANDRA FERREIRA MODESTO	
461	21	LAUANNY DA SILVA GOMES	
354	22	JOSÉ FELIPE MENDONÇA MARTINS	
274	23	MARIANA COSTA MENDONÇA	
347	24	RANIELLY MARQUES DE SOUZA	
869	25	LUCAS GRACIANO VIDAL	
110	26	ISABELLA LUIZA SANTOS LIMA	
858	27	FLÁVIA ALVES RIBEIRO	
153	28	POLLYANNA SOUSA RAMOS	
1322	6	BARBARA LETICIA BEZERRA DOS SANTOS	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
301	7	ANNA CLARA HELENA DUARTE LAGARES	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
1301	8	RONNIE JUNIO DIAS ALVES	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025

BACHARELADO EM TURISMO - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
342	1	LUANA NAJARA BRITO DA SILVA MACHADO	
697	4	LUCAS QUEIROZ VIEIRA SANTOS	
279	11	ANA JÚLIA XAVIER AQUINO	
470	18	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA	
1140	20	JOSUÉ NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	

LICENCIATURA EM FÍSICA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
778	2	ANA CLARA MÁXIMO BRITO	
787	4	LAVINIA GOMES AMARO	
1049	5	PHELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	
1109	6	THÁVINE HONÓRIO BARROS	
776	7	LYVIA MARIA DE SOUSA SILVA	
1021	9	EVELLYN TOLEDO GOMES DE ABREU	
1100	10	GIOVANNA SOARES CARVALHO	

LICENCIATURA EM HISTÓRIA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
1064	13	SIBELLE MAYARA LOPES BORGES	
1033	14	HEITOR GOMES DA SILVA	
837	15	FLÁVIA VELLOSO ALVES	
171	16	JACIARA LIMA DA SILVA	
809	17	ALINNY CRISTINNY ALVES MIRANDA	
93	18	RAYSSA GOMES FABIANO	
723	19	SÉRGIO JÚNIO PEREIRA SOUZA	
1199	20	PAULO MATHEUS OLIVEIRA PIRES	
403	21	GABRIEL FELIPE DE GODOI	

108	5	MARYANNA CRISTINA JESUS DA SILVA COSTA	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
1350	8	MARYANNE BIANCA CARVALHO OLIVEIRA	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
130	9	YURI ALMEIDA DOS SANTOS	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
491	12	ELLEN CRISTINA GONÇALVES VITORIANO	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025

LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
346	14	CARMO LEONE BERNARDES MAROPO	
611	15	MARIA EDUARDA GOMES NASCIMENTO	
688	16	ELLEN BIANCA DA SILVA BARBOSA	
1051	17	MAESSA HELOIZA PEREIRA DOS REIS	
103	18	ANNY BEATRIZ TAVARES CRUZ	
459	19	EVELLYN MOREIRA AMORIM	
266	20	GABRIEL RODRIGUES ROCHA	
111	21	ESTER MARTINS SILVA	
863	22	JOÃO CARLOS PEREIRA HOELLER	
63	23	ERICK GUSTAVO PIRES GUIMARÃES	
1254	24	ENIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	
272	25	EVELLYN OHARA DE OLIVEIRA SILVA	
213	26	KIDIA DO NASCIMENTO LIMA	
610	27	EDUARDA BATISTA DOS SANTOS	
772	2	ANDRESSA ALVES DE ALMEIA	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
94	5	ERIKA LUIZA SOUZA GONÇALVES	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
499	6	EMELLY MOREIRA AMORIM	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
997	7	GABRIELLA MARIANA NARESSI	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
1209	8	MONYK FERRAZ	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
13	9	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
79	11	JENNIFER DE SOUZA COUTINHO	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025

454	12	ANNA BEATRIZ COELHO DE SOUZA	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025
456	13	VANESSA DE SOUSA SOARES ROSA	Reclassificado conforme Item 14.19. do Edital PROEN nº 9/2025

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
1343	2	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	
55	3	LUISA ARAÚJO GOMES	
1098	4	MYLLENA BARBOSA SOUSA	
1079	5	GEOVANNA ROSA DO PRADO	
283	6	SAMUEL SOUSA DE MOURA	
497	7	LINDA JÚLIA DE SÁ DUARTE	
568	9	HEITOR BESSA SOBRINHO	
1077	11	HEMILLY ALMEIDA RODRIGUES	
117	13	RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	
1202	15	RAFAEL SOUZA DE AGUIAR	
1462	17	MARYA EDUARDA COELHO SILVA	
114	18	JOÃO VITOR DE SOUSA CUNHA	
1362	19	ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	

LICENCIATURA EM MÚSICA - GOIÂNIA

INSC	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
149	5	JOSE FELIPE VIEIRA ALVES	